



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 156/2002.

EMENTA: Aprova criação das disciplinas “Fundamentos de Física”, “Banco de Dados I” e “Computação Gráfica e Processamento de Imagem”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 60/2002 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de abril de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002513/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a criação das disciplinas “Fundamentos de Física” (código 06308), “Banco de Dados I” (código 06215) e “Computação Gráfica e Processamento de Imagem” (código 06216), cada uma com carga horária total de 60 (sessenta) horas/aula, bem como seus conteúdos programáticos anexados ao Processo UFRPE Nº 23082.002513/2001 acima mencionado, bem assim a inclusão das mesmas na grade curricular do Curso de Licenciatura Plena em Computação do Departamento de Física e Matemática desta Universidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 10 de abril de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =